



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 143 /02, DE 27 DE MAIO DE 2002

DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS E
SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES,
OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Definitivo e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica reajustada a remuneração do cargo de provimento em comissão e representação de funções de confiança, com mudança de simbologia, do Quadro Permanente, do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Fica reajustado os subsídios dos Secretários Municipais de acordo com anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 5° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, salvo quanto à seus efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1° de maio de 2002.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,
em 27 de maio de 2002.


FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal



ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO
GRUPO DE SERVIÇOS AUXILIARES

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
AGENTE FISCAL	300,00	40h
AGENTE ADMINISTRATIVO	205,00	40h

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	350,00	40h
TÉCNICO AGRÍCOLA	350,00	40h
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	350,00	40h
DIGITADOR	350,00	40h

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	260,00	40h
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	255,00	40h

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	260,00	40h

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200,00	40h
ORIENTADOR DE SAÚDE	200,00	40h
MONITOR	200,00	40h
VISITADOR SANITÁRIO	200,00	40h
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	200,00	40h

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
TELEFONISTA	200,00	30h



GRUPO DE SERVIÇOS ELEMENTARES

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
MECÂNICO	312,00	40h
OPERADOR DE MÁQUINAS	460,00	40h
MOTORISTA	312,00	40h
ELETRICISTA	312,00	40h

GRUPO DE SERVIÇOS ELEMENTARES

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	C. HORÁRIA
ARTÍFICE	200,00	40h
AUXILIAR DE SERVIÇOS	200,00	40h
GARI	200,00	40h
COZINHEIRO	200,00	40h
JARDINEIRO	200,00	40h
ABATEDOR DE ANIMAIS	200,00	40h

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – MAG – II

I - PARTE PERMANENTE E PROVISÓRIA

Abrangência:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

Interstícios: Horizontal 3% Vertical 5%

CLASSES	REFERÊNCIAS				
	1	2	3	4	5
A	315,00	324,45	334,18	344,21	354,54
	6	7	8	9	10
B	372,26	383,43	394,93	406,78	418,99
	11	12	13	14	15
C	439,93	453,13	466,73	480,73	495,15



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Renascendo com Qualidade

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – MAG – III

I - PARTE PERMANENTE E PROVISÓRIA

Abrangência:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Interstícios: Horizontal 3% Vertical 5%

CLASSES	R E F E R Ê N C I A S				
	1	2	3	-	-
A	210,00	216,30	222,79	-	-
	4	5	-	-	-
B	252,00	259,56	-	-	-
	6	7	8	9	10
C	315,00	324,45	334,18	344,21	354,54
	11	12	13	14	15
D	372,26	383,43	394,93	406,78	418,99
	16	17	18	19	20
E	439,93	453,13	466,73	480,73	495,15

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO – MAG – IV

I - PARTE ESPECIAL, PROVISÓRIA

Abrangência:

AUXILIAR DE ENSINO

Interstícios: Horizontal 0% Vertical 0%

CLASSES	R E F E R Ê N C I A S				
	1	-	-	-	-
A	200,00*	-	-	-	-

*Carga Horária Semanal de 40h.



ANEXO II

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO B – FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

Funções de confiança	Símbolo	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Coordena Regional de Ensino	FC-3	20	210,00
Coordenador Pedagógico	FC-4	30	180,00

**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO C – CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS EM COMISSÃO	SIMBOLO	QUANT.	VR.UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Membro Conselho Tutelar	DAS-5		30,00	170,00

ANEXO III

SECRETARIOS MUNICIPAIS

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
			subsídio
SECRETARIO	DESPADRONIZADA	06	1.270,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
RENASCENDO COM QUALIDADE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2705001/02

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 062/99, de 19 de abril de 1999, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sito à Rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, Centro, a LEI MUNICIPAL DE No. **143/02**, de 27 de maio de 2002.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,
aos 27 dias do mês de maio de 2002.


FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal